



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de junho de 2017

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 14 de junho de 2017.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
JOSE GERALDO DE BARROS	17688/1981
EDGAR LUIZ ROSSATO	12355/1984
ANTONIO CARLOS PEDRASSE	5597/1985
WAGNER BALDIN DO AMARAL LEONE	9736/1986
VANDA LUCIA NEVES LOPES DE SOUZA	5901/1987
ROQUE DE LELLO	4552/1991
PANIFICADORA BIG PÃES LTDA ME	18474/1993
ANVAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	20897/1993
GAD STORE COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	17062/1994
ANTONIO CARLOS ERLER	11107/1995
MAKFER COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	21121/1995
ROSANGELA APARECIDA STABELIN GUASTALI ME	6286/1996
OLIVEIRA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	25091/1996
REINALDO ANTONIO PEREIRA DE MORAIS	9514/1997
COMERCIO DE CHOCOLATES SCARASSATTI	15987/1997
AUTO PEÇAS SANTA CRUZ DE PIRACICABA LTDA EPP	8779/1998
IRINA GOLDBERGS ME	19372/1998
CONSOLMAGNO E OLIVEIRA LTDA ME	1400/1999
FABRICIO ALVES	3772/2001
DURVALINA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	26314/2205
LUCIMAR REGINA CUSTODIO	93020
CARLOS & LIA MODAS LTDA EPP	121907/2009
FABIO LUIS GRANDIS	97570/2010
JOSE FERRAZ DA SILVA	136635/2010
D. ZAMBETTA ME	97652/2012
P.L.L. IND. E COM. DE ARTIGOS PARA LIMPEZA EIRELI ME	107911/2013
E.L. GARCIA CHOPERIA ME	21942/2014
ANISIA APARECIDA ROSA DE ALMEIDA ME	130233/2015
RAQUEL VIEIRA DE BARROS	51639/2016
VALERIA ROMERO DURRER ALVES	121936/2016

## Departamento de Administração Fazendária

## Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 80 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 88.109/2.017, quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN e outros assuntos pertinentes, de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nós 71.260 e 71.261 e Auto de Infração e Imposição de Multa Nós 72794 e 72795, todos de 08 de junho de 2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de junho de 2017

CONTRIBUINTE:  
NALESSIO & NALESSIO TRANSPORTES LTDA  
AVENIDA JAIME PEREIRA, 4100 – ONDAS - PIRACICABA/SP  
CEP 13.403-800 - CNPJ 07.553.326/0001-95 –  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 609169.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## COMUNICADO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017

Prestação de serviços para manutenção em impressoras, com fornecimento de peças.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante as empresas: FABIANO ALEXANDRE GASTARDELO, ALMEIDA & GODOY - SERVIÇOS DE ELETRÔNICA LTDA, INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA e ANA JULIA SCAGGION, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR o lote 01 para a empresa ALMEIDA & GODOY - SERVIÇOS DE ELETRÔNICA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 14 de junho de 2017.

Patrícia Romano Medeiros  
Pregoeira

## EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2017

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. RENATA GRAZIELA DUARTE GAVA, RG 28.738.641-7, para exercer em comissão o cargo de DIRETOR DE MUSEUS PÚBLICOS, referência 15-A, cargo criado pelas Leis Municipais nº 8645/2017, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2017

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017

## PROCESSO Nº 41.469/2017

## VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza

## PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	100	Unid.	Desinfetante Líquido – Galão 5 Litros	R\$ 4,46	R\$ 446,00
2	100	Unid.	Sabão em Pó – Caixa 1 Kilo	R\$ 3,29	R\$ 329,00
7	100	Unid.	Pano de Chão	R\$ 1,45	R\$ 145,00
9	20	Unid.	Detergente Líquido – Galão com 5 Litros	R\$ 7,22	R\$ 144,40
10	3000	Unid.	Saco para Lixo – 50 Litros	R\$ 0,12	R\$ 360,00
11	3000	Unid.	Saco para Lixo – 100 Litros	R\$ 0,23	R\$ 690,00
12	1000	Unid.	Saco para Lixo – 200 Litros	R\$ 0,38	R\$ 380,00
13	1000	Unid.	Saco para Lixo – 30 Litros	R\$ 0,09	R\$ 90,00
14	500	Unid.	Saco para Lixo – 15 Litros	R\$ 0,09	R\$ 45,00
16	100	Unid.	Sabão em Pedra	R\$ 1,13	R\$ 113,00
17	500	Unid.	Copo Plástico 180 ml – Pacote com 100 Unidades	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
18	500	Unid.	Copo Plástico 50 ml – Pacote com 100 Unidades	R\$ 1,08	R\$ 540,00
22	20	Unid.	Vassourão tipo Piaçava 40x6x10,5 cabo reforçado	R\$ 7,28	R\$ 145,00

Itens – 01, 02, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 22. - Ribeiro Feire Comércio de Produtos de Limpeza LTDA – ME.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2017

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017

## PROCESSO Nº 41.469/2017

## VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza

## PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	1.280	Unid.	Papel Higiênico rolo 60 Metros	R\$ 0,73	R\$ 934,40

Item 15 - Licit. Rib. Comércio Atacadista e Varejista LTDA.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2017

PROCESSO Nº 11.180/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para Atender o Banco de Alimentos

### PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	1.760	Pacote	Arroz Agulinha	R\$ 13,35	R\$ 23.496,00

Item 3. – Assad Ali Sammour ME

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: LOJA MAÇÔNICA PIRACICABA. (GOVERNO).

Contrato nº 674/2016.

Proc. Admin.: nº 73.344/2016.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel, localizado à Rua Santo Antonio, nº 475, Bairro Centro, para utilização como arquivo geral pela Prefeitura e pelo Cartório Eleitoral.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 27/05/2016.

### DO ADITIVO – PRAZO

Termo de Aditamento nº 674/2016-1.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Data: 14/06/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: AUTO PEÇAS E MECÂNICA FILIZOLA LTDA - EPP. – CNPJ nº 66.840.968/0001-34 (GOVERNO)

Contrato nº 776/2016.

Proc. Admin.: nº 50.309/2016.

Licitação: Pregão Presencial nº 113/2016.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, linhas leves e pesadas, com fornecimento de peças e mão de obra.

Valor: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 17/06/2016.

### DO ADITIVO – PRAZO

Termo de Aditamento nº 776/2016-1.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

Data: 14/06/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: COLINAZ ENGENHARIA EIRELI ME. – CNPJ nº 19.662.860/0001-19 (SEDEMA)

Contrato nº 1382/2016.

Proc. Admin.: nº 80.305/2016.

Licitação: Edital de Concorrência nº 29/2016.

Objeto: Execução de obras para construção e reforma de pontos de entrega de entulho no Ary Coelho, Jardim Oriente, Bosque dos Lenheiros e Mário Dedini, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 100.001,55 (cem mil, um real e cinquenta e cinco centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 28/09/2016.

### DO ADITIVO – PRAZO

Termo de Aditamento nº 1.382/2016-3.

Código Aditivo nº 2017.000.000.215.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 14/06/2017.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

### CONCORRÊNCIA Nº 03/2017

Execução de obras de reforma do Teatro Municipal "Dr. Losso Neto" Etapa II

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Secretaria Municipal de Obras quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: ARION ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; TATIANE CAETANO DA SILVA FRÉ; CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA; R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANADA LTDA; VERA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; NOAVEN CONSTRUÇÕES LTDA; ROMME CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA MAXFOX LTDA por descumprimento do item 8.e (não comprovaram similaridade ao objeto nos atestados apresentados), e HABILITAR as demais licitantes. Fica consignado que a licitante ROMME CONSTRUTORA LTDA apresentou a Prova de Regularidade de Tributos Estaduais relativos ao ICMS, a Prova de Regularidade de Tributos Mobiliários Municipais e a Prova de regularidade de FGTS vencidas.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 29/06/2017 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 14 de junho de 2017.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO ADITIVO N.º 15/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2015

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 07/2015

PROCESSO N.º 1049/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze (12) meses. Valor do termo: R\$ 209.062,80 (duzentos e nove mil, sessenta e dois reis e oitenta centavos).

Valor total do Contrato: R\$ 627.188,40 (seiscentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Vigência: 31/05/2018.

Fundamento Legal: inc. IV do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 c/c cláusula terceira do ajuste.

Assinatura: 30/05/2017.

TERMO ADITIVO N.º 16/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2016

PROCESSO N.º 1070/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, sem qualquer alteração de ordem financeira.

Vigência: 16/12/2017.

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 02/06/2017.

TERMO ADITIVO N.º 17/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2017

PREGÃO N.º 39/2017 - PROCESSO N.º 326/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PROJARDI - SERVIÇOS DE CALDERARIA E REFORMAS LTDA. EPP

Objeto: acréscimo de quantitativo no importe de aproximadamente 13,13% (treze inteiros e treze centésimos por cento).

Valor do termo: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Valor total do Contrato: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: art. 65, alínea b, do inciso I, combinado com o parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/93.

Assinatura: 02/06/2017.

TERMO ADITIVO N.º 18/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA N.º 53/2017

PREGÃO N.º 30/2017 - PROCESSO N.º 324/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI - EPP

Objeto: alteração da denominação social da CONTRATADA para "PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI - EPP".

Assinatura: 09/06/2017.

TERMO ADITIVO N.º 19/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2017

PREGÃO N.º 128/2016 - PROCESSO N.º 2469/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI - EPP

Objeto: alteração da denominação social da CONTRATADA para "PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI - EPP".

Assinatura: 09/06/2017.



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/001324

MODALIDADE: Pregão Presencial 000056/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO EM ESPAÇOS CONFINADOS .

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/001324, Pregão Presencial n.º 000056/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	LUBEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 26.399,80
2	Fracassado	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 26.399,80

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de junho 2017.

José Rubens Françoso  
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/001325

MODALIDADE: Pregão Presencial 000057/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALVULAS DE DIAFRAGMA .

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/001325, Pregão Presencial n.º 000057/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	LUCIMARA ZERIO - EPP	R\$ 4.950,00
2	LUCIMARA ZERIO - EPP	R\$ 6.640,24
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 11.590,24

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de junho 2017.

José Rubens Françoso  
Presidente do SEMAE

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Decreto n.º 1746 de 02 de Maio de 2017.

(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 611 de 06 de Dezembro de 2.016; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, a saber:

ACRÉSCIMOS  
02.02.06.10.304.0009.2020-319016 (072)-Outras desp. Var.-Pessoal Civil..... 1.000,00  
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (212)- Outros Serv. Terc. Pess.Jurid..... 30.000,00  
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (213)-Material Consumo..... 50.000,00  
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (214)- Outros Serv. Terc.Pessoal Jurid..... 20.000,00  
02.02.07.12.365.0011.2024-319013 (092)-Obrigações Patronais..... 30.000,00  
Total dos acréscimos ..... 131.000,00

REDUÇÕES  
02.02.06.10.304.0009.2020-319016 (070) - Venci. e vantagens fixas ..... - 1.000,00  
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (054)- Venci. e vantagens fixas ..... - 100.000,00  
02.02.07.12.365.0011.2024-319011 (091) - Venci. e vantagens fixas ..... - 30.000,00  
Total das reduções: ..... -131.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Maio de 2017.

Carlos Alberto Lisi  
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO  
Diretor de Finanças e Patrimônio

Decreto n.º 1749, 24 de Maio de 2017.  
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 321.905,00 e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 610 , de 16 de Novembro de 2.016, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 321.905,00 (Trezentos e vinte e um mil novecentos e cinco reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:  
02.02.09.12.361.0013.2027-339039(112)- Outros Serv. terc. Pessoa Jurid..... 126.000,00  
02.02.12.15.452.0020.2036-339039(151)- Varrição, Col. e Desp. Pes. Juri..... 118.500,00  
02.02.13.17.512.0021.2037-449052(162)- Equip. Mat. Permanente ..... 1.405,00  
02.02.13.18.541.0022.2038-339039(164)- Outros Serv. Terc.Pess.Jurid ..... 76.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Anulação parcial, calculado de acordo com o § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulações:  
02.02.11.13.392.0016.2032-339036(125)- Outros Serv.Terc.Pessoa Física -26.000,00  
02.02.11.13.392.0016.2032-339039(126)- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid. -50.000,00  
02.02.11.27.812.0017.2034-319011(130)- Venc. Vantagens Fixas P.Civil ..... -76.000,00  
02.02.11.27.812.0017.2034-339036(134)- Outros Serv. Terc. Pes. Física ..... -50.000,00  
02.02.12.15.452.0020.2035-319016(145)- Outras Desp. Variaveis P. Civil ..... -70.000,00  
02.02.12.15.452.0020.2035-339039(148)- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid ..... -48.500,00  
02.02.13.17.512.0021.2037-339030(159)- Material de Consumo ..... -1.405,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de Maio de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI  
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO  
Diretor de Finanças e Patrimônio

Carlos Alberto Lisi, Prefeito Municipal de Saltinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, homologa a conclusão da Comissão Processante do seguinte Processo Administrativo Disciplinar:

Processo nº 460/2017

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar que apura fatos praticados pelo servidor municipal Nelson Barbosa, e dá outras providências.

A presente comissão processante, CONCLUI por UNANIMIDADE, pelo ARQUITAVIMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 460/2017, por não entender que o respectivo servidor municipal, tenha infringido nenhum dispositivo legal vigente.

Saltinho, 14 de junho de 2017.

Flávia Roberta Quartarolo Brites  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

PORTARIA Nº: 1348 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.017.  
(Nomeia o(a) Sr.(a) Edilaine Calegari para exercer o emprego em comissão de Encarregada de Telecentro e Laboratório de Informática, lotada no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) Edilaine Calegari para exercer o emprego em comissão de Encarregada de Telecentro e Laboratório de Informática, lotada no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Padrão "L", constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 344 de 17 de Julho de 2006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 06 de Fevereiro de 2.017.

CARLOS ALBERTO LISI  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI  
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1349 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.017.

(Nomeia o(a) Sr.(a) Taline Melega Tomé para exercer o emprego em comissão de Coordenador Técnico Desportivo, lotada no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) Taline Melega Tomé para exercer o emprego em comissão de Coordenador Técnico Desportivo , lotada no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Padrão "N", constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 344 de 17 de Julho de 2006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 06 de Fevereiro de 2.017.

CARLOS ALBERTO LISI  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI  
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1350 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.017.

(Nomeia o(a) Sr.(a) Luciana Ceregatto para exercer o emprego de Professor de Ensino Fundamental PII ( Educação Física), e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) Luciana Ceregatto para exercer o emprego de Professor de Ensino Fundamental PII ( Educação Física) , SEGUINDO A LISTA DO Concurso Público n. 01/2014 ( 1 classif), o salário será de R\$ 15,81 por hora aula e a carga horária de 150 horas mensais, constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 344 de 17 de Julho de 2006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 06 de Fevereiro de 2.017.

CARLOS ALBERTO LISI  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI  
-Diretor do Departamento Administrativo-



## AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2017

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e análises de água de Poços, Estações de Tratamento de Água, Captações Superficiais (mananciais), Rede de Distribuição e Efluentes do Município de Saltinho.

A Prefeitura do Município de Saltinho, com endereço à Av. 07 de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, telefone (19) 3439-7800, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeada por meio do Decreto nº 1716/2017, de acordo com o que prescreve o § 4º, do art. 21, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados, que houve alterações na licitação em epígrafe, as quais seguem:

- No item 4. Das especificações técnicas do Anexo I - Termo de Referência, fica excluído a exigência contida no subitem "4.1.2.", no qual exigia que na assinatura do contrato a vencedora deveria apresentar o acreditamento pelo INMETRO sob a norma ABNT ISO/IEC 17025, com a retificação o item 4 do Anexo I do Pregão Presencial 18/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

## 4. Das especificações técnicas:

4.1. Na assinatura do contrato a licitante vencedora deverá apresentar:

4.1.1. Certificado de calibração dos equipamentos rastreáveis pela Rede Brasileira de Calibração (RBC). Sempre que houver substituição dos equipamentos utilizados nas análises, os mesmos deverão possuir o referido documento.

4.1.2. Relação do pessoal técnico responsável, com a qualificação e número de registro no CRQ.

4.1.3. Declaração dos parâmetros subcontratados, indicando a empresa subcontratada com comprovante da existência de sistema de gestão da qualidade, conforme os requisitos especificados na NBR ISO/IEC 17025:2005.

Tendo em vista que as alteração ora mencionada poderá aumentar a competitividade do certame, objetivando contudo a ampla concorrência, visando a proposta mais vantajosa para a Administração, para tanto, fica designado para o dia 30 de junho de 2017, até as 08:50 horas, o protocolo dos envelopes de nº 01 com a proposta e de nº 02 documentos de habilitação, sendo que o início da sessão será às 09:00 horas, do mesmo dia, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho, à Avenida 07 de Setembro, 1733, Centro, nesta cidade.

O Edital retificado está disponível para consultas no site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br), outras informações poderão ser obtidas no telefone acima identificado, ou através do e-mail [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br).

As demais condições e exigências do Edital permanecem inalterados. Publique-se. Saltinho/SP, 13 de junho de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI  
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL  
DE SALTINHO

ATO DA MESA N° 04, DE 14 DE JUNHO DE 2017  
(DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO  
NO PRÓXIMO DIA 16 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

ATO No. 004/2017

Art. 1º. – Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Saltinho no próximo dia 16 de Junho de 2017, sexta-feira, estando suspenso o expediente interno e externo.

Art. 2º. – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 14 de Junho de 2017

EVANDRO ELI PEREIRA  
- Presidente -

DENIS CHIQUITO PAULO ROBERTO DA SILVA  
- 1º. Secretário - - 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 14 de Junho de 2017

Andreia Montebello Wenceslau  
- Diretora Administrativa -

## C O M U N I C A D O

Evandro Eli Pereira, Presidente da Câmara Municipal, vem por meio deste, informar a toda população do Município de Saltinho, que se encontra a disposição para consulta e análise, o Processo TC-2715/026/15, constituído por 01 (um) volume, com 167 folhas, acompanhado de 02 anexos e 01 (um) volume do Assessorio 1 – Acompanhamento da Gestão Fiscal (TC-2715/126/15), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes as Contas da Prefeitura do Município de Saltinho, relativas ao exercício financeiro de 2015 da Administração do Prefeito Cláudemir Francisco Torina.

O presente processo, foi analisado pelo Tribunal de Contas, o qual manifestou-se pela aprovação das contas e foi remetido aos cuidados da Casa Legislativa, para ficar a disposição dos vereadores e de toda população até 22 de julho de 2017, para posteriormente prosseguir com seu trâmite legal, sendo então submetido a apreciação do Plenário da Casa Legislativa.

EVANDRO ELI PEREIRA  
Presidente -

## CMDCA

## RESOLUÇÃO N.º 12/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 09 de Junho de 2017.

## RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 083/2017 do Gaia +, pelo período de 2 anos, a contar desta data.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de Junho de 2017.

Euclídia Maria B. L. Fioravante  
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 12 de Junho de 2017.

Eliete Nunes F. da Silva  
Secretaria de Desenvolvimento Social

## IPASP

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017

OBJETO: Fornecimento mensal de aproximadamente 14 cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores ativos do IPASP, por um período de 12 meses.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela pregoeira a favor da seguinte empresa:

## EMPRESA

NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Piracicaba, 14 de junho de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

## ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTANA

Balanço Patrimonial de 01/01/2016 a 31/12/2016		Folha:	4	CUSTOS E DESPESAS	77469,86 D	72714,84 D
Empresa:	CNPJ (MF):	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTANA	60.724.754/0001-16	Inscrição Estadual:	ISENTO	
1	ATIVO	160963,28 D	114850,51 D	4.2.1.01	Despesas c/ pessoal	39359,20 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	76112,17 D	32937,14 D	4.2.1.01.0001	Ordenados e Salários	18083,63 D
1.1.1	Disponibilidades	76112,17 D	32937,14 D	4.2.1.01.0002	Férias	3743,28 D
1.1.1.01	CAIXA	1719,76 D	2797,36 D	4.2.1.01.0003	13º Salários	830,04 D
1.1.1.0001	CAIXA	1719,76 D	2797,36 D	4.2.1.01.0004	INSS	1424,27 D
1.1.1.02	Banco conta movimento	2059,24 D	4370,11 D	4.2.1.01.0005	FGTS	9500,75 D
1.1.1.0002	Banco do Brasil c/ 7961-8	2059,24 D	4370,11 D			12653,99 D
1.1.1.03	Aplicações Financeiras	72333,17 D	25769,67 D			1882,76 D
1.1.1.0002	Títulos de Capitalização	639,73 D	639,73 D			2363,80 D
1.1.1.0005	Aplicação Bco Brasil CDB-DI	71693,44 D	25129,94 D			
1.4	ATIVO IMOBILIZADO	84851,11 D	81913,37 D	4.2.1.0008	Demonstração de Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016	
1.4.1	IMOBILIZADO	84851,11 D	81913,37 D	4.2.1.0009	Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTANA	
1.4.1.01	IMOBILIZADO	84851,11 D	81913,37 D	4.2.1.0012	CNPJ (MF): 60.724.754/0001-16	
1.4.1.0002	Móveis e Utensílios	11655,08 D	9947,80 D	4.2.1.0014	Inscrição Estadual: ISENTO	
1.4.1.0004	Maquinário e Equipamentos	13567,90 D	13567,90 D	4.2.1.0015	Folha:	3
1.4.1.0005	Construções	59626,13 D	58937,67 D	4.2.1.0016	Verbas Recisórias	1237,80 D
2	PASSIVO	160963,28 C	114850,51 C	4.3	Auxílios e doações	232,31 D
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4293,96 C	1422,83 C	4.3.1	Outras despesas administrativa	283,19 D
2.1.3	Impostos e Contribuições a recolher	895,98 C	79,19 C	4.3.1.01	Despesas Administrativas	861,93 D
2.1.3.01	Impostos e Contribuições a recolher	895,98 C	79,19 C	4.3.1.0004	Serviços de Terceiros	1654,80 D
2.1.3.0001	PIS	103,19 C	79,19 C	4.3.1.0007	Auxílios e doações	1130,00 D
2.1.3.0005	INSS a recolher	600,76 C	0,00	4.3.1.0008	Outras despesas administrativa	67,68 D
2.1.3.0006	FGTS a recolher	192,03 C	0,00	4.3.1.0009	Desp. c/ Festa Beneficente	27420,25 D
2.1.4	Contas a Pagar	1424,27 C	1943,64 C	4.3.1.0010	Despesas c/ Cartório	18139,82 D
2.1.4.01	Contas a Pagar	1424,27 C	1343,64 C	4.3.1.0011	Juros s/ duplicata e titulos	155,61 D
2.1.4.0001	Salários	1424,27 C	1343,64 C	4.3.1.0012	Despesas de Internet	279,04 D
2.1.5	Provisões	1973,71 C	0,00	4.4	Despesas Tributárias	200,00 D
2.1.5.01	Provisões	1973,71 C	0,00	4.4.1.0020	Despesas Tributárias	277,00 D
2.1.5.0001	Provisões p/ Férias	1941,70 C	0,00	4.4.1.0004	Juros s/ tributos e contribuições	122,50 D
2.1.5.0006	Provisões Assistencial	32,01 C	0,00	4.4.1.0007	COFINS S/ APlicação Financeira	100,00 D
2.4	PATRIMONIO SOCIAL	156669,32 C	113427,68 C	4.5	ISS Retido	333,51 D
2.4.6	Superávits/ Deficits Acumulado	156669,32 C	113427,68 C	4.5.1	Utilidades e Serviços	102,64 D
2.4.6.01	Superávits/ Deficits Acumulado	156669,32 C	113427,68 C	4.5.1.01	Utilidades e Serviços	6476,85 D
2.4.6.0003	Superávits/ Deficits do exerce	156669,32 C	113427,68 C	4.5.1.0001	Luz	6469,87 D
JOSE CARLOS CORRER PRESIDENTE CPF: 171.567.918-00 RG: 17.192.892-1	ASTÉRIO ITAMAR VITTI TESOUREIRO CPF: 775.227.708-82 RG: 8.723.291			4.5.1.0004	Material de Escritório	540,50 D
SOLANGE STENICO DIAS C.R.C. 1SP168102 CPF: 115.569.428-77				4.5.1.0007	Viagens	0,00
				4.5.1.0017	Honorários Contábeis	5893,39 D
					TELEFONE	42,96 D
				4.6	Despesas Financeiras	5290,97 D
				4.6.1	Despesas Financeiras	1074,96 D



## CIRCOLO TRENTINO DI PIRACICABA

Balanço Patrimonial de 01/01/2016 a 31/12/2016			
Empresa: CIRCOLO TRENTINO DI PIRACICABA	Folha: 1	4.2	Despesas de Pessoal
CNPJ (MF): 96.511.423/0001-45	Inscrição Estadual: ISENTO	4.2.1	Despesas de Pessoal
Conta	Descrição	Valor (2016)	Valor (2015)
1	ATIVO	395288,89 D	408966,93 C
1.1	ATIVO CIRUCLANTE	35481,02 D	54159,06 D
1.1.1	Disponibilidades	31321,02 D	50199,06 C
1.1.1.01	CAIXA	7216,90 D	3361,37 C
1.1.1.0001	Caixa	7216,90 D	3361,37 C
1.1.1.02	Banco conta movimento	2152,81 D	46517,00 C
1.1.1.0001	Banco do Brasil SA 6608-7	1690,81 D	46055,00 C
1.1.1.0002	Bco Brasil S/A 89675-6	462,00 D	462,00 C
1.1.1.03	Aplicacoes Financeiras	21951,31 D	320,89 C
1.1.1.0002	Conta Investimento B Brasil	21951,31 D	320,89 C
1.1.4	ADIANTAMENTOS	4160,00 D	3960,00 C
1.1.4.05	ADIANTAMENTOS	4160,00 D	3960,00 D
1.1.4.0001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4160,00 D	3960,00 D
1.2	ATIVO REALIZAVEL	9958,55 D	4958,55 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	9958,55 D	4958,55 D
1.2.1.01	Titulos a Receber	9958,55 D	4958,55 D
1.2.1.0003	Investimento Ourocap BB	9958,55 D	4958,55 D
1.4	ATIVO IMOBILIZADO	372232,18 D	372232,18 D
1.4.1	IMOBILIZADO	372232,18 D	372232,18 D
1.4.1.01	IMOBILIZADO	372232,18 D	372232,18 D
1.4.1.0002	Movéis e Utensílios	3599,52 D	3599,52 D
1.4.1.0004	Maquinas e Equipamentos	6225,23 D	6225,23 D
1.4.1.0005	Construcoes	354949,69 D	354949,69 C
1.4.1.0006	Material de informatica	567,64 D	567,64 C
1.4.1.0007	Trajes Culturais	6890,10 D	6890,10 C
1.5	Depreciação Acumulada	22382,86 C	22382,86 C
1.5.1	Depreciação Acumulada	22382,86 C	22382,86 C
1.5.1.01	Depreciação Acumulada	22382,86 C	22382,86 C
1.5.1.0002	Depreciação Acumulada Móveis	359,95 C	359,95 C
1.5.1.0004	Depreciação Acumulada Maq e Eqtos	523,22 C	523,22 C
1.5.1.0005	Depreciação Acumulada Construções	20995,08 C	20995,08 C
1.5.1.0006	Depreciação Acumulada Mat Informatica	56,64 C	56,64 C
1.5.1.0007	Depreciação Acumulada Trajes Tipicos	447,97 C	447,97 C
2	PASSIVO	395288,89 C	408966,93 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,22 C	396,78 C
2.1.3	Impostos e Contrib a recolher	0,22 C	13,80 C
2.1.3.01	Impostos e Contrib a recolher	0,22 C	13,80 C
2.1.3.0001	PIS	0,22 C	13,80 C
2.1.3.0010	Contr. Assistencial a recolher	0,00	13,80 C
2.1.4	Contas a Pagar	0,00	383,18 C
2.1.4.01	Contas a Pagar	0,00	383,18 C
2.1.4.0001	Salários	0,00	383,18 C
2.4	PATRIMONIO SOCIAL	395288,87 C	408570,15 C
2.4.2	Reservas	251909,66 C	251909,66 C
2.4.2.01	Reservas	251909,66 C	251909,66 C
2.4.2.0001	Imóveis	251909,66 C	251909,66 C
2.4.6	Superávits/ Deficits Acumulado	143379,01 C	156680,49 C
2.4.6.01	Superávits/ Deficits Acumulado	143379,01 C	156680,49 C
2.4.6.0003	Superávits/ Deficits do exec	143379,01 C	156680,49 C
Demonstração de Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016			
Razão Social: CIRCOLO TRENTINO DI PIRACICABA			
CNPJ (MF): 96.511.423/0001-45	Inscrição Estadual: ISENTO	Folha: 6	
CONTA	DESCRÍCÃO	VALOR (2016)	VALOR (2015)
3	RECEITAS	20186,93 C	106796,70 C
3.1	Mensalidades	8028,04 C	67797,85 C
3.1.1	Anuidade de Associados	8028,04 C	67797,85 C
3.1.1.01	Anuidade de Associados	8028,04 C	67797,85 C
3.1.1.0001	Anuidade de Associados	8028,04 C	67797,85 C
3.2	Doações e Subvenções	9719,80 C	20495,40 C
3.2.1	Doações e Subvenções	9719,80 C	20495,40 C
3.2.1.01	Doações e Subvenções	9719,80 C	20495,40 C
3.2.1.0001	Doações e Subvenções	0,00	16467,00 C
3.2.1.0004	Doações Pessoais Jurídicas	500,00 C	0,00
3.2.1.0007	Receita Processo Cidadania	1269,80 C	1528,40 C
3.2.1.0009	PROJETOS CULTURAIS	0,00	2500,00 C
3.2.1.0010	Receita de Patrocínio	7950,00 C	0,00
3.3	Promoções	0,00	9662,50 C
3.3.1	Promoções	0,00	9662,50 C
3.3.1.01	Promoções	0,00	9662,50 C
3.3.1.0001	Festas Beneficentes	0,00	9662,50 C
3.5	Outras Receitas	2439,09 C	1680,95 C
3.5.1	Receitas Financeiras	2439,09 C	1680,95 C
3.5.1.01	Receitas Financeiras	2439,09 C	1680,95 C
3.5.1.0001	Rendimento de Aplicacao Financ	2439,09 C	1680,95 C
3.6	Receitas Extraordinárias	0,00	7160,00 C
3.6.1	Receitas Extraordinárias	0,00	7160,00 C
3.6.1.01	Receitas Extraordinárias	0,00	7160,00 C
3.6.1.0001	Receitas Extraordinárias	0,00	7160,00 C
4	CUSTOS E DESPESAS	33468,41 D	77339,69 C

## AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2017, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º 560, CEP: 13414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP; estará reunida para recebimento das propostas relativas a Carta Convite n.º 001/2017, do tipo menor preço global dos serviços, para "Elaboração do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) dos funcionários e professores da FUMEP", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 107, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 14 de junho de 2017.

Edson Barbosa  
Presidente da Comissão de Licitação

## EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: LG DE SOUZA BARSAGLIA – EPP.

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para o Salão Nobre, Laboratório de PH, Hidrologia, Sala dos Professores da EEP e Biblioteca da FUMEP.

DATA: 06/06/2017.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$105.157,00 (cento e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais).

PROCESSO: n.º 007/2017.

TOMADA DE PREÇO: n.º 002/2017.

CONTRATO: n.º 005/2017.

Piracicaba, 12 de junho de 2017.  
ANTONIO CARLOS COPATTO  
DIRETOR EXECUTIVO

## PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 005/2013

PROCESSO N.º 354/2012

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou prorrogação de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

PROCESSO: n.º 354/2012

CARTA CONVITE: n.º 009/2012

CONTRATO: n.º 005/2013

OBJETO: Contratação de serviços bancários à FUMEP.

DATA: 22/04/2013

PRAZO: 12 (doze) meses.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prorrogar o prazo do contrato original para prestação de serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 22 de abril de 2017, sendo seu término para 22 de abril de 2018. Ficam convalidados os atos praticados até a presente data.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Novos serviços poderão ser contratados conforme ofício nº 122/2017 – Sr2582. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 14 de junho de 2017.  
ANTONIO CARLOS COPATTO  
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
ENSINO DE PIRACICABA

## ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Conselho de Curadores no Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 001/2017, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas referente a Tomada de Preço n.º 001/2017, conforme processo n.º 006/2017, que visa a escolha do menor preço mensal (global) para "Contratação de empresa de prestação de serviços gerais de manutenção e conservação do campus da FUMEP". Presentes Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, Bernadety Padilha, e Sra. Aline Rodrigues Dourante Manzatti, representando a participante Construtora e Pavimentadora Concívia Ltda., Sr. André Rogério Gumier, representando a participante Lofte Engenharia Ltda., Sr. Cleber Antonio Moreira, representando a participante CTR Const.e Instalações Ltda.-ME, e Sr. Luciano Nunes de Oliveira, representando a participante LCP Servs.Ambientais Eirelli-Me, e ausentes as participantes, RM Consultoria e Adm.de M.Obra Eirelli e RZC Eng.e Construções Ltda.EPP, após aberto os envelopes n.º 02 (dois) propostas, e rubricados pelos presentes, o Presidente perguntou aos participantes se tinha alguma notificação que gostaria que fosse colocado em ata, não havendo nada; deliberou a presente comissão em suspender os trabalhos para análise para análise das propostas.

Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes. Piracicaba, 12 de junho de 2017.

Presidente da Licitação  
Edson Barbosa

## DIÁRIO OFICIAL

Administração  
Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

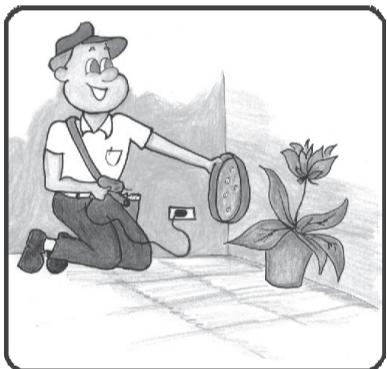
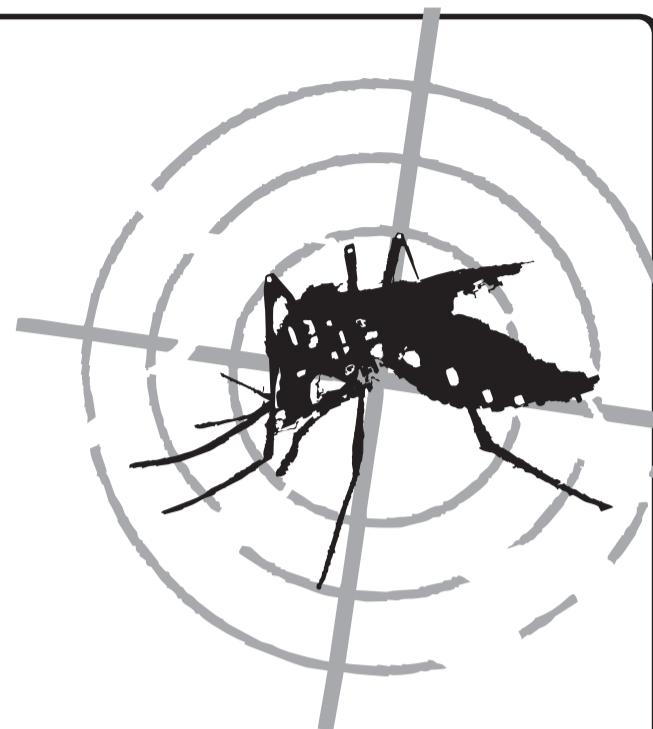
Tiragem: 150 unidades

</



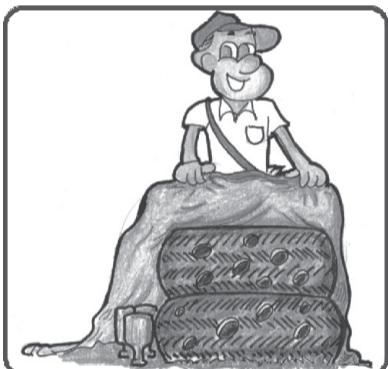
# DENGUE

## Um problema de todos nós!



### Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



### Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



### Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



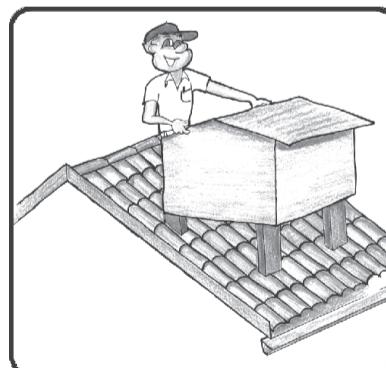
### Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



### Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



### Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).